REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2015.-

MATRÍCULA Nº 83941 Data 11-11-2015.-

Imóvel: Apartamento nº 101 do Residencial Oásis, na Rua Pedro Pereira Alves, nº 274, apartamento localizado no 2º pavimento, com a área privativa principal de 169,4400m², (inclusive 9,99m² de varanda e 85,28m² de área privativa descoberta), outras áreas privativas acessórias de 20,7000m², área privativa total de 190,1400m², área de uso comum de 39,6362m², área real total de 229,7762m², com duas vagas de garagem acessórias localizadas no 1º pavimento-garagem de nºs. 03 (presa/semicoberta) e 04 (livre/semicoberta), e a correspondente fração ideal de 0,05490 dos lotes nºs. 08 e 09, do quarteirão nº 112, do Bairro Diamante, com as áreas de 450,00m², cada lote, demais limites e confrontações de acordo com a planta CP-272-016-A, aprovada pelo Decreto nº 9354, de 25-09-1997, revalidada pelos decretos 12130, de 10-08-2005, 12700, de 27-04-2007, e 13327 de 28-07-2008.- **Proprietária:** RIBEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. ME, com sede nesta Capital, na Avenida Sinfrônio Brochado, nº 903, salas 01, 02 e 03, Bairro Barreiro de Baixo, CNPJ 07.228.942/0001-70.- Registros anteriores nºs. R-2-73292, R-2-73293, e matrícula nº 83940, no livro nº 2, desta Serventia.-

++++++++++++++

AV-1-83941.- Protocolo nº 265810.- Em 20-10-2015.- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.-** A convenção de condomínio do RESIDENCIAL OÁSIS está registrada sob o nº 4100, no livro nº 3, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé.- Emol: R$ 29,30.- T.F.J.: R$ 9,21.- Total: R$ 38,51.- Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.-

++++++++++++++

AV-2-83941.- Protocolo nº 265811.- Em 20-10-2015.- **BAIXA DE CONSTRUÇÃO.-** Conforme certidão datada de 01-07-2015, a qual fica arquivada nesta Serventia, extraída do processo nº 01.080.785.10-59, em 17-04-2015 foi concedida a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Dou fé.- Emol: R$ 622,44.- T.F.J.: R$ 282,66.- Total: R$ 905,10.- Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.-

++++++++++++++

AV-3-83941.- Protocolo nº 265811.- Em 20-10-2015.- **CND/INSS.-** Foi

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

apresentada para ser arquivada nesta Serventia, a CND/INSS nº 002432015-88888639, referente a área residencial construída de obra nova, com 2.509,61m². Dou fé.- Emol: R$ 12,98.- T.F.J.: R$ 4,08.- Total: R$ 17,06.- Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.-

++++++++++++++

R-4-83941.- Protocolo nº 269198.- Em 16-03-2016.- **Transmitente**: RIBEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. ME, com sede nesta Capital, na Avenida Sinfrônio Brochado, nº 903, salas 01, 02 e 03, Bairro Barreiro de Baixo, CNPJ 07.228.942/0001-70.- **Adquirente**: LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Taiobeiras/MG, na Rua Rio Pardo, nº 626, Centro, CNPJ 08.394.539/0001-84.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura pública de 11-03-2016, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta Capital, livro nº 1827-N, fls. 167 a 169.- Preço: R$ 410.000,00, quitados. A compradora obriga-se a cumprir e respeitar as cláusulas e condições da escritura de convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 410.000,00. Dou fé. Emol: R$ 1.624,47.- T.F.J.: R$ 890,32.- Total: R$ 2.514,79.- Belo Horizonte, 29 de março de 2016.-

++++++++++++++

R-5-83941.- Protocolo nº 278037.- Em 22-03-2017.- **Devedora**: LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itatiaia, nº 120, Bonfim, CNPJ 08.394.539/0001-84.- **Credor**: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília/DF, por sua dependência GECOR ING. B. HORIZON-MG, CNPJ 00.000.000/7499-31.- **HIPOTECA**.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 491.902.436, datada de 16-02-2017- Valor: R$ 1.437.082,36. Vencimento final: 20-12-2024. O imóvel objeto da presente matrícula, foi dado **em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros**. Os bens vinculados encontram-se na posse mansa e pacífica da devedora, livres de ônus de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, constantes, com todas as suas características. **Forma de pagamento**: A emitente pagará a dívida ora contraída, certa, líquida e exigível, representada pelos valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, em 90 parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R$ 38.068,48. O dia do vencimento das prestações, devidas em razão da presente obrigação, será dia 20 (data-base para o débito de cada mês). O valor da prestações será calculado sobre o total do empréstimo, com base no sistema PRICE, o qual consiste em um plano de amortizações de dívida em prestações periódicas, iguais e sucessivas, em que o valor de cada prestação ou pagamento (chamada amortização), é composto por duas parcelas distintas: uma de juros e a outra de

(há ficha 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2017.-

MATRÍCULA Nº 83941 Data 31-03-2017.-

capital. Caso a ocorrência da primeira data-base aconteça em um período inferior a 30 dias da data de liberação do empréstimo, o vencimento da primeira parcela será da data-base seguinte. Ocorrendo a situação da primeira data-base acontecer em período inferior a 30 dias da liberação do empréstimo, o valor das prestações será calculado sobre o total do empréstimo, acrescido dos juros de carência, que correspondem aos encargos financeiros devidos no período compreendido entre a data da contratação e a primeira data base. Referidos juros serão calculados, à taxa efetiva de 2% a.m. e taxa efetiva de 26,82% a.a., pelo método exponencial, proporcionalmente, aos dias corridos. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições da cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante da cédula dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na cláusula "Forma de Pagamento" antes descrita. **Encargos Financeiros:** Os encargos financeiros referentes ao presente registro serão apurados conforme o discriminado na cédula, ora registrada. **Local de pagamento**: Os pagamentos serão efetuados junto à Agência do Banco do Brasil S/A., na praça de emissão da cédula, que fica designada como foro da cédula. Compareceram ao ato da cédula como **avalistas**: Lester Alvarez Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade M-3.391.544-SSPMG, CPF 745.484.176-72, e sua mulher Mabel Cristiana Lucas Rodrigues, brasileira, servidora pública estadual, identidade MG-9.322.693-SSPMG, CPF 032.787.826-66, domiciliada em Taiobeiras-MG, na Avenida da Liberdade, nº 543, Centro. Demais condições, nos termos da cédula, da qual uma via não negociável fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Emol: R$ 1.456,69.- T.F.J.: R$ 669,03.- Total: R$ 2.125,72.- Belo Horizonte, 31 de março de 2017.-

++++++++++++++

R-6-83941.- Protocolo nº 277788, de 14-03-2017.- Reapresentado em 22-03-2017.-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

Devedora: LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itatiaia, nº 120, Bonfim, CNPJ 08.394.539/0001-84.- **Credor**: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília/DF, por sua dependência GECOR ING. B. HORIZON-MG, CNPJ 00.000.000/7499-31.- **HIPOTECA**.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 491.902.462, datada de 06-03-2017- Valor: R$ 248.302,75. Vencimento final: 20-12-2024. O imóvel objeto da presente matrícula, foi dado **em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros**. Os bens vinculados encontram-se na posse mansa e pacífica da devedora, livres de ônus de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, constantes, com todas as suas características. **Forma de pagamento**: A emitente pagará a dívida ora contraída, certa, líquida e exigível, representada pelos valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, em 90 parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R$ 6.660,94. O dia do vencimento das prestações, devidas em razão da presente obrigação, será dia 20 (data-base para o débito de cada mês). O valor da prestações será calculado sobre o total do empréstimo, com base no sistema PRICE, o qual consiste em um plano de amortizações de dívida em prestações periódicas, iguais e sucessivas, em que o valor de cada prestação ou pagamento (chamada amortização), é composto por duas parcelas distintas: uma de juros e a outra de capital. Caso a ocorrência da primeira data-base aconteça em um período inferior a 30 dias da data de liberação do empréstimo, o vencimento da primeira parcela será da data-base seguinte. Ocorrendo a situação da primeira data-base acontecer em período inferior a 30 dias da liberação do empréstimo, o valor das prestações será calculado sobre o total do empréstimo, acrescido dos juros de carência, que correspondem aos encargos financeiros devidos no período compreendido entre a data da contratação e a primeira data base. Referidos juros serão calculados, à taxa efetiva de 2% a.m. e taxa efetiva de 26,82% a.a., pelo método exponencial, proporcionalmente, aos dias corridos. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições da cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante da cédula dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na cláusula "Forma de Pagamento" antes descrita.. **Encargos Financeiros**: Os encargos financeiros referentes ao presente registro serão apurados conforme o discriminado na cédula, ora registrada. **Local de pagamento**: Os pagamentos serão efetuados junto à Agência do Banco do Brasil S/A., em que for mantida a conta corrente da

(há ficha 3)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2017.-

MATRÍCULA Nº 83941 Data 31-03-2017.-

EMITENTE, praça de pagamento que fica designada como foro do instrumento ora registrado. Compareceram ao ato da cédula como **avalistas**: Lester Alvarez Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade M-3.391.544-SSPMG, CPF 745.484.176-72, e sua mulher Mabel Cristiana Lucas Rodrigues, brasileira, servidora pública estadual, identidade MG-9.322.693-SSPMG, CPF 032.787.826-66, domiciliada em Taiobeiras-MG, na Avenida da Liberdade, nº 543, Centro. Demais condições, nos termos da cédula, da qual uma via não negociável fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Emol: R$ 1.754,23.- T.F.J.: R$ 961,44.- Total: R$ 2.715,67.- Belo Horizonte, 31 de março de 2017.-

++++++++++++++

AV-7-83941.- Protocolo nº 284380.- Em 10-11-2017.- Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 16-10-2017, da Cédula de Crédito Bancario nº 491.902.436, emitida em 16-02-2017, registrada sob o nº R-5, desta matrícula, o **FINANCIADO** LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itatiaia, nº 120, Bonfim, CNPJ 08.394.539/0001-84, e o **FINANCIADOR** BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília/DF, por sua Agência Gecor Ing. Belo Horizonte, CNPJ 00.000.000/7499-31, retificaram e ratificaram a Cédula, no valor de R$ 1.437.082,68, emitida em 16-02-2017, com vencimento em 20-12-2024, garantido por aval e hipoteca cedular do bem, **para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R$ 1.715.091,42 posição em 16-10-2017.-** A partir do aditivo, esta operação será cadastrada sob o nº 491.902.874 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o FINANCIADO obrigou-se a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 81 parcelas da seguinte forma: da primeira até a octogésima primeira no valor nominal de R$ 48.278,02. A amortização se dará pelo PRICE, sendo que a parcela informada corresponde ao capital acrescido de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 20-04-2018. Obrigando-se a financiada a liquidar com a última, em 20-12-2024, todas as responsabilidades resultantes do título ora aditado. Os valores devidos a título de principal e juros, serão exigíveis integralmente em parcelas/prestações mensais e sucessivas, onde o valor das prestações será

(continua no verso)

PARA FINS DE CONSULTA - NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

apurado sobre o saldo devedor, através do sistema PRICE, o qual consiste num plano de amortização de dívida em prestações periódicas, iguais e sucessivas, dentro do conceito de termos vencidos, em que o valor de cada prestação, ou pagamento é composto por duas distintas, uma de juros e outra de capital (chamada amortização). Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput da cláusula. Compareceram ao ato do instrumento ora averbado, os **avalistas**: Lester Alvarez Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade M-3.391.544-SSPMG, CPF 745.484.176-72, e sua mulher Mabel Cristiana Lucas Rodrigues, brasileira, servidora pública estadual, identidade MG-9.322.693-SSPMG, CPF 032.787.826-66, residentes em Taiobeiras-MG, concordando com as alterações introduzidas pelo instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. O FINANCIADOR e o FINANCIADO, declararam não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Quant.: 1 (Código - 4519-5): Emol: R$ 1.626,81.- Recompe: R$ 97,60.- T.F.J.: R$ 955,42 = R$ 2679,83.-Quant.: 3 (Código - 8101-8): Emol: R$ 16,26.- Recompe: R$ 0,96.- T.F.J.: R$ 5,40 = R$ 22,62.- Total Geral: R$ 2.702,45.- Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.-

++++++++++++++

AV-8-83941.- Protocolo nº 284381.- Em 10-11-2017.- Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 16-10-2017, da Cédula de Crédito Bancario nº 491.902.462, emitida em 16-02-2017, registrada sob o nº R-6, desta matrícula, o **FINANCIADO** LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itatiaia, nº 120, Bonfim, CNPJ 08.394.539/0001-84, e o **FINANCIADOR** BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília/DF, por sua Agência Gecor Ing. Belo Horizonte, CNPJ 00.000.000/7499-31, retificaram e ratificaram a Cédula, no valor de R$ 248.302,75, emitida em 06-03-2017, a favor do FINANCIADO com vencimento em 20-12-2024, garantida por aval e hipoteca cedular do bem, **para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R$ 300.093,91 posição em 16-10-2017.-** A operação ora ajustada será registrada em uma

(há ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2017.-

MATRÍCULA Nº 83941 Data 28-11-2017.-

conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facililitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido será cadastrada sob nº 491.902.874 no sistema de informações do Banco do Brasil. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o FINANCIADO obrigou-se a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 81 parcelas da seguinte forma: da primeira até a octogésima primeira no valor nominal de R$ 8.447,32. A amortização se dará pelo PRICE, sendo que a parcela informada corresponde ao capital acrescido de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 20-04-2018. Obrigando-se a financiada a liquidar com a última, em 20-12-2024, todas as responsabilidades resultantes do título ora aditado. Os valores devidos a título de principal e juros, serão exigíveis integralmente em parcelas/prestações mensais e sucessivas, onde o valor das prestações será apurado sobre o saldo devedor, através do sistema PRICE, o qual consiste num plano de amortização de dívida em prestações periódicas, iguais e sucessivas, dentro do conceito de termos vencidos, em que o valor de cada prestação, ou pagamento é composto por duas distintas, uma de juros e outra de capital (chamada amortização). Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput da cláusula. Compareceram ao ato do instrumento ora averbado, os **avalistas**: Lester Alvarez Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade M-3.391.544-SSPMG, CPF 745.484.176-72, e sua mulher Mabel Cristiana Lucas Rodrigues, brasileira, servidora pública estadual, identidade MG-9.322.693-SSPMG, CPF 032.787.826-66, residentes em Taiobeiras-MG, concordando com as alterações introduzidas pelo instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. O FINANCIADOR e o

(continua no verso)

PAV SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

FINANCIADO, declararam não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Quant.: 1 (Código - 4515-3): Emol: R$ 736,29.- Recompe: R$ 44,18.- T.F.J.: R$ 300,72 = R$ 1081,19.-Quant.: 2 (Código - 8101-8): Emol: R$ 10,84.- Recompe: R$ 0,64.- T.F.J.: R$ 3,60 = R$ 15,08.- Total Geral: R$ 1.096,27.- Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.-

++++++++++++++

AV-9-83941.- Protocolo nº 307312, de 11-11-2020.- Averbação feita em 20-11-2020.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202011.1114.013888.13.IA-640, a 47ª Vara de Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - MG, através do processo nº 00102144420185030185, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.394.539/0001-84.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EFG48712 - Código de Segurança: 7708.9114.9695.8114.- Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2020.-

++++++++++++++

AV-10-83941.- Protocolo nº 310270, de 11-03-2021.- Averbado em 22-03-2021.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202103.1018.01524129-IA-490, a 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo processo nº 00108171320205030003, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 08.394.539/0001-84.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: ENK90271 - Código de Segurança: 6412.6456.1089.7783.- Belo Horizonte, 29 de Março de 2021.-

++++++++++++++

AV-11-83941.- Protocolo nº 307453, de 17-11-2020.- Averbado em 15-04-2021.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202011.1710.01395511-IA-031, a 21ª Vara do Trabalho de Salvador – BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª

(há ficha 5)

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

CERTIDÃO COMO NÃO VALE CONSULTA SIMPLES

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2021

MATRÍCULA Nº 83941 Data 23-04-2021.-

Região, pelo processo nº 00008800720165050021, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA, CPF 08.394.539/0001-84.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EPL77555 - Código de Segurança: 6317.3194.9130.6699.- Belo Horizonte, 23 de Abril de 2021.-

++++++++++++++

AV-12-83941.- Protocolo nº 313374.- Em 02-07-2021.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.0210.01702908-IA-110, a 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo processo nº 00108704120185030107, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 08.394.539/0001-84.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EUF32059 - Código de Segurança: 9952.4270.5013.2438.- Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.-

++++++++++++++

AV-13-83941.- Protocolo nº 313805, de 29-04-2021.- Averbado em 19-07-2021.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202104.2910.01600762-IA-750, a 3ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, através do processo nº 00006180920195050003, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 08.394.539/0001-84. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: R$ 17,74.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 1,06.- T.F.J.: R$ 5,91 = R$ 24,71.-Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R$ 34,12.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 2,05.- T.F.J.: R$ 7,30 = R$ 43,47.-Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: R$ 6,57.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,39.- T.F.J.: R$ 2,18 = R$ 9,14.- Total

(continua no verso)

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

Geral: R$ 77,32.- Selo Digital: EWB62793 - Código de Segurança: 1315.9426.9203.7421.- Belo Horizonte, 26 de julho de 2021.-

++++++++++++++

R-14-83941.- Protocolo nº 314789.- Em 18-08-2021.- **Autor**: RODOLFO DA SILVA MOREIRA.- **Réu**: LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 08.394.539/0001-84.- **PENHORA**.- Mandado PJe-JT de Penhora e Avaliação datado de 06-08-2021, extraído do processo nº 0010554-26.2021.5.03.0009, oriundo da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, e Autos de Penhora datado de 16-08-2021. Valor: R$ 134.183,43. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4527-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 5 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EZI16465 - Código de Segurança: 5618.6667.4145.0651.- Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.-

++++++++++++++

AV-15-83941.- Protocolo nº 318146.- Em 17-12-2021.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi ordenado o cancelamento de indisponibilidade, averbada sob o nº AV-12, desta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202112.1717.01955088-TA-980, de 17-12-2021, sendo o protocolo da indisponibilidade nº 202107.0210.01702908-IA-110, processo nº 00108704120185030107, oriundo da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte -MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4141-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: FER23000 - Código de Segurança: 3480.4942.1194.8404.- Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.-

++++++++++++++

AV-16-83941.- Protocolo nº 318898.- Em 27-012022.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202201.2711.01984307-IA-410, a 12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo processo nº 00009380320175050012, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de LEALRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.394.539/0001-84.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: R$ 0,00.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- T.F.J.:

(há ficha 6)

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

PERISSIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:2022**

MATRÍCULA Nº 83941 Data 14/02/2022

R$ 0,00 = R$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R$ 0,00.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- T.F.J.: R$ 0,00 = R$ 0.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: R$ 0,00.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- T.F.J.: R$ 0,00 = R$ 0.- Total Geral: R$ 0,00.- Selo Digital: FLR58749 - Código de Segurança: 8604.1579.9618.3661.- Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022.-

++++++++++++++

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37